



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. RONALDO FEITOSA MENDONÇA, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeado nos termos da PORTARIA 001 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 016/2017, referente à licitação MODALIDADE DISPENSA Nº 50161/2017-PMPM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

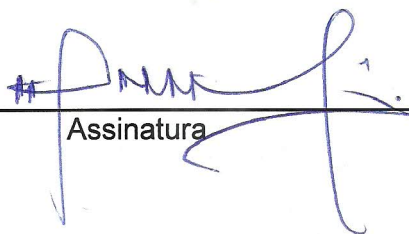
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Porto de Moz - Pará, 23 de fevereiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: RONALDO FEITOSA MENDONÇA


Assinatura